

PORTARIA/SMS Nº 008/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARINEIDE ROCHA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARINEIDE ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0707**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2009 a 28/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 009/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº **329**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **12/04/2000 a 11/04/2005**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 010/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA NATALICIA AGUIAR LAUTON SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **MARIA NATALICIA AGUIAR LAUTON SILVA**, matrícula nº 206, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2019 a 29/02/2024**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 011/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA DO ROSÁRIO AMORIM DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARIA DO ROSÁRIO AMORIM DE SOUZA**, matrícula nº 325, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/11/2014 a 31/10/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 012/2025

Concede Licença-Prêmio ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES FARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES FARIAS**, matrícula nº **1068**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **04/07/2018 a 03/07/2013**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 013/2025

Concede Licença-Prêmio a servidora **CECILIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO servidora **CECILIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 225, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/01/2005 a 02/01/2010**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 014/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **JANETE SOARES DA COSTA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JANETE SOARES DA COSTA SILVA**, matrícula nº 705, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, correspondente:

- I – Ao saldo remanescente de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **03/03/2004 a 02/03/2009**;
- II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **03/03/2019 a 02/03/2024**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 015/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARILENE DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARILENE DE SOUSA**, matrícula nº **317**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de março de 2026**, correspondente:

- I – Ao saldo remanescente de **60 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **01/08/2007 a 31/07/2012**;
- II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **01/08/2017 a 31/07/2022**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SEDUC Nº 015/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS MATOS**,
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 631, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2004 a 28/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 016/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **CLÁUDIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**,
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CLÁUDIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 143, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/04/2014 a 31/03/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SMS Nº 016/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **CLEONICE DE SOUSA FEITOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CLEONICE DE SOUSA FEITOR**, matrícula nº **1672**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de março de 2026**, correspondente:

- I – Ao saldo remanescente de **60 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **03/07/2012 a 02/07/2017**;
- II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **03/07/2019 a 02/07/2024**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SEDUC Nº 017/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **ROSÂNGELA ALVES MARTINS LIMA**
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ROSÂNGELA ALVES MARTINS LIMA**, matrícula nº 708, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2014 a 28/02/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 018/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **LAURITA SOARES MALTA DE OLIVEIRA**
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **LAURITA SOARES MALTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 198, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/04/2004 a 31/03/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 019/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA SANTOS**
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA DAS DOORES FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 168, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/05/2004 a 02/05/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 020/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **ISABEL MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ISABEL MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº **862**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **09/03/2017 a 08/03/2022**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 021/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS ROCHA**
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA DE APARECIDA DE JESUS ROCHA**, matrícula nº 167, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/05/2014 a 02/05/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 022/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **CARINA APARECIDA VIEIRA DE NOVAIS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **CARINA APARECIDA VIEIRA DE NOVAIS**, matrícula nº 1617, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/07/2012 a 02/07/2017**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 023/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS PITA**
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS PITA**, matrícula nº **583**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **04/02/2004 a 03/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 024/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **557**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **04/02/2009 a 03/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 29 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 025/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS SPINOLA**
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS SPINOLA**, matrícula nº 79, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **15/02/2009 a 14/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 29 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 026/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **LINAIA ORIANA AMORIM CARVALHO BARBOSA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LINAIA ORIANA AMORIM CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº **682**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de março de 2026**, correspondente:

I – Ao saldo remanescente de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **01/03/2004 a 28/02/2009**;

II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **01/03/2009 a 28/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 29 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794